



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE - GAB. 09



EMENDA

EMENDA Nº 1 (Modificativa)

Ao Projeto de Lei nº 1451/2020, que institui o Dia das Bombeiras Militares, no Distrito Federal, a ser comemorado em 26 de outubro de cada ano.

Dê-se à ementa e ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia das Bombeiras Militares.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia das Bombeiras Militares, a ser comemorado em 26 de outubro de cada ano.

JUSTIFICAÇÃO

A modificação da ementa e do art. 1º visa a inserir no texto da proposição a inclusão da data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Brasília, 03 de dezembro de 2020.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA

Relator



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 04/12/2020, às 11:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0280655** Código CRC: **A9AE3552**.

00001-00035474/2020-04

0280655v2